



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.142

Não autoriza alteração de nota de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as datas estipuladas no Calendário Acadêmico devem ser cumpridas,

RESOLVE:

Não autorizar a alteração da média da aluna **Raquel Leal Mendonça**, na disciplina "TFC Metafísica II" (FIL 510), do Departamento de Filosofia, referente ao 2º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 05 de julho de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente